

136
IMPL
Fla 136
Rub. Allen



Autor: P. Executivo
D.O.F. 16/9/69

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2 947 , DE 16 DE SETEMBRO DE 1 969.

Autoriza o Poder Executivo
a criar a UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO, podendo para tanto decretar todos os atos que se fizerem necessário à sua implantação e funcionamento.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de setembro de 1 969.

Registrada
à fl. 84, 84v.
do Livro competente
Em 20/11/69
D.P.M. Reis
Subscritor

A large, flowing handwritten signature is positioned on the right side of the document, overlapping the text and the registration note.